

Resenha: experiências históricas de reforma agrária no mundo

Fernanda Aparecida Matheus 

Universidade Estadual Paulista (UNESP) / Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) / Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.
e-mail: manuelasaenz13@gmail.com

STEDILE, J. P. (Org.); BEZERRA, L. (Assistente de pesquisa). **Experiências históricas de reforma agrária no mundo**. Volume I. São Paulo: Expressão Popular 2020.

O livro: experiências históricas de reforma agrária no mundo, volume I, representa um esforço coletivo de pesquisadores da questão agrária, vários destes ligados a Via Campesina, com textos inéditos e alguns já publicados em outros momentos. Organizado em 15 capítulos subdivididos em 4 partes, trata das experiências realizadas em oito países: Estados Unidos, Japão, Egito, Bolívia, México, China, Vietnã e Cuba, além de discutir conceitos e tipologias de reforma agrária e as contribuições destas para a democracia e combate à miséria e as desigualdades.

Na apresentação, o organizador, João Pedro Stedile afirma que a temática ainda é pouco aprofundada tanto no Brasil quanto internacionalmente, isso em grande medida devido a hegemonia do capital e do latifúndio, até mesmo no debate acadêmico. Neste contexto, a presente coletânea se propõe a contribuir para a interpretação da questão agrária e as principais transformações econômicas, políticas e sociais impulsionadas pelos processos de reforma agrária no mundo. Para Stedile a heterogeneidade das experiências exige o esforço de sistematização dos conceitos e formas de classificação, em seus aspectos relacionados aos instrumentos utilizados, procedimentos político-administrativos, condição jurídica para distribuição de terras, circunstâncias históricas e regimes políticos sob os quais estas se realizaram, ademais das condições geográficas e edafoclimáticas de cada país.

No capítulo intitulado “conceitos e tipos de reforma agrária”, João Pedro Stedile discute a terminologia, apresenta uma caracterização dos processos e propõe uma tipologia que os classifica em: a) clássica: executadas por governos comprometidos com a burguesia industrial, em aliança com a burguesia comercial e os camponeses frente aos interesses da oligarquia rural; b) anticolonial: inseridas nos processos de luta pela independência política das colônias na América Latina e Caribe aliadas às tentativas de distribuição de terras aos



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

camponeses; c) radical: resultado da ação dos próprios camponeses, sem intermediação de leis estatais, foram realizadas no contexto de revoltas populares e das lutas por transformações mais amplas na sociedade com o objetivo de eliminar o latifúndio; d) popular: executadas por governos populares e nacionalistas, instituíram leis com apoio dos camponeses; e) parcial ou moderada: motivadas pelo temor às revoltas camponesas e aos processos de mobilização por mudanças estruturais, foram conduzidas pelos governos nacionais conservadores; f) de liberação nacional: realizadas no contexto dos processos de luta pela independência e descolonização, principalmente nos países africanos, em que os governos retomaram terras em posse de colonos brancos europeus e as redistribuíram para comunidades e líderes tribais; g) socialista: desencadeadas no processo de luta pela superação do capitalismo e a construção do modo de produção socialista.

Miguel Carter, no capítulo: desigualdade social, democracia e reforma agrária, discute a reforma agrária como instrumento de redistribuição da riqueza desde a Antiguidade aos dias atuais. Carter afirma que o século XX foi marcado por intensos debates e lutas políticas em torno da questão agrária e pela adoção de ações de redistribuição de terras aos camponeses em muitos países sob distintos regimes políticos e ideológicos, entretanto, com forte influência das lutas políticas de esquerda. Para o autor a reforma agrária requer o envolvimento do Estado e do conjunto de forças que atuam na sociedade, sendo que cada iniciativa apresenta suas especificidades definidas em função de fatores demográficos, geográficos, agrônômicos, econômicos, sociais e políticos, sendo possível se analisar sua efetividade através de um “índice da reforma agrária”, calculado com base no período que se estende (anos) entre o início e a conclusão do processo de distribuição de terras; % de terras distribuídas; % de camponeses beneficiados e se realizada sob regime democrático ou não.

Na Parte I dedicada às Reformas agrárias clássicas, no texto: a reforma agrária nos EUA, João Pedro Stedile interpreta a experiência de distribuição de terras promovida nos EUA pela Lei de Propriedade Rural (*Homestead Act*) no século XIX, como propulsor do desenvolvimento das relações capitalistas no país. O processo que possibilitou o surgimento dos farms, uma categoria singular de agricultores integrados ao mercado, segundo o autor, apesar de não receber denominação de reforma agrária, pode ser enquadrada como tal pelas seguintes características: distribuição gratuita de terras públicas de forma democrática; autoaplicação da lei pelas famílias interessadas; legalização a posteriori condicionada pelo uso e moradia; distribuição de terras associada à produção voltada para o mercado, acesso a crédito bancário e vias de escoamento via ferrovias e atender as demandas da indústria nacional.

O texto seguinte é um fragmento do livro publicado por Vladimir I. Lenin, em 1915, com o título “o desenvolvimento do capitalismo na agricultura a dos Estados Unidos”, onde

analisa a capacidade do capital em submeter as mais variadas formas de propriedade fundiária aos seus interesses e como isso tem se expressado na agricultura norte-americana.

O artigo: a trajetória do mundo agrário estadunidense, de Reginaldo C. C. de Moraes e Maitá de Paula e Silva, discorre sobre o padrão de agricultura adotado pelos EUA no século XX e como este se impôs sobre grande parte dos países no mundo, a partir de uma lógica de integração e subordinação, definindo a dinâmica da cadeia agroalimentar global, com peso na política doméstica e comercial exterior, âmbitos em que as exportações da sua produção, os programas de ajuda e o controle das transnacionais exercem importante papel. Os autores, também contextualizam a dinâmica de distribuição de terras públicas no período entre 1860 e 1900 e as leis posteriores a *Homestead Act*. como instrumentos que possibilitaram o pioneirismo da agricultura norte-americana, privilegiaram interesses de grandes criadores de gado e madeireiros, estimularam a especulação e contribuíram para demarcar o caráter conservador do processo.

No texto: Japão, império do sol... renascente, Reginaldo C. C. de Moraes e Maitá de Paula e Silva afirmam que a reforma agrária japonesa foi incentivada pelos Estados Unidos da América como mecanismo de democratização e neutralização do nacionalismo e resposta a situação de crise, pobreza que o país estava submetido no período pós-guerra, de modo especial as populações rurais, que poderiam se transformar em elemento revolucionário e apoio ao comunismo. De acordo com Moraes e Silva a reforma agrária alterou o sistema de propriedade no país, transformando a massa de arrendatários em proprietários, que na atualidade são a base de fornecimento de força de trabalho barata para a indústria e para uma política agrícola voltada para a autossuficiência alimentar no cenário internacional, a equiparação da renda agrícola com a renda urbana, avanços na base técnica e a valorização das propriedades rurais.

O artigo: experiências de reforma agrária clássica em países da Europa Ocidental, de João Pedro Stedile e Lucas Bezerra discute a reforma agrária como política voltada para romper com a concentração da propriedade, que nas condições da Europa no início do século XX impedia o desenvolvimento das relações capitalistas de produção, conduzida pelo Estado Moderno orientado pelos interesses da burguesia industrial, estabeleceu uma contraditória aliança de classes entre a burguesia industrial e o campesinato e adotou medidas governamentais com a finalidade de promover uma ampla distribuição de terras, instituir a propriedade de terras aos camponeses e acelerar a constituição de um mercado interno para a indústria.

Na parte II são debatidas as experiências de reforma agrárias reformistas, iniciando pelo texto de Sérgio Gómez, intitulado América Latina: reformas agrárias no século XXI, que se refere às reformas agrárias como os processos políticos mais importantes para a América

Latina no século XX, contribuindo para a superação do latifúndio, das relações servis, da situação de extrema desigualdade na região pobreza e para a modernização do campo, bem como a estabilidade política. De acordo com Gómez diante da participação ativa dos camponeses na revolução cubana, a Aliança para o Progresso e organismos internacionais passaram a recomendar a implantação de processos de reforma agrária em todos os países da América Latina, contexto em que se insere a Carta de Punta del Este e a constituição do Comitê Interamericano de Desenvolvimento Agrícola (CIDA).

O artigo de Samir Amin: a reforma agrária no Egito de Nasser, analisa a lei de reforma agrária, que previa a expropriação de grandes propriedades para a redistribuição entre os camponeses mediante pagamento ou a exploração pelo próprio Estado. Segundo Amin tais medidas beneficiaram os camponeses ricos, grandes comerciantes e sociedade agrícolas, especuladores urbanos e os bancos que financiavam a compra destas terras; acelerou a expulsão dos camponeses pobres das áreas que eram arrendadas; impediu a auto-organização e potencializou as cooperativas e comitês estatais como instrumentos para monopolização do acesso a água e insumos, a espoliação dos camponeses e garantia para os bancos. Para o autor um programa de reforma agrária deve conceber a terra enquanto bem comum do povo, expropriando as grandes propriedades e disponibilizando-a aos camponeses de forma igualitária e gratuita, incentivando a auto-organização dos camponeses para participarem da execução do processo e a melhoria dos salários agrícolas.

As experiências de reformas agrárias radicais são tratadas na parte III, começando pelo texto: Emiliano Zapata: a revolução camponesa do México, de Francisco Pineda Gómez que interpreta a reforma agrária mexicana como o núcleo da luta insurgente no contexto do Plano de Ayla e o campesinato como sujeito coletivo que promove a transformação agrária com armas nas mãos, realizando a expropriação das terras e a nacionalização do subsolo, incluindo o petróleo, de propriedades urbanas e engenhos açucareiros, transformando-os em fábricas nacionais. O autor destaca ainda a confrontação com o Exército dos Estados Unidos e posteriormente com o próprio Estado reformista que assume para si a condução da reforma agrária, relegando aos camponeses o papel de solicitante.

O artigo: a recondução comunitária da reforma agrária na Bolívia: avanço na constitucionalização da questão da terra e território como base do projeto dos povos, de Pilar Lizárraga Aranibar e Carlos Vacaflores Rivera compara a lei de reforma agrária de 1953, com o processo em curso na atualidade, pautado pelo desafio de eliminar os latifúndios improdutivos, solucionar os conflitos fundiários, romper com a lógica de poder político baseada na concentração da posse e da propriedade da terra, retomar o caráter da terra enquanto domínio originário da nação, resgatar o sentido da preponderância do

bem-estar social sobre o bem-estar individual e reparar o histórico processo de espoliação que sofreram as comunidades de povos originários e camponesas, mediante destinação das terras devolutas às comunidades indígenas e camponesas, distribuição e redistribuição coletiva, participação comunitária na condução do processo, prioridade das mulheres na titulação, incorporação de normas, usos e costumes para resolução de conflitos fundiários e reconstituição dos territórios indígenas e camponeses.

E finalmente a parte IV aborda as reformas agrárias populares. No texto: o problema da reforma agrária na China, Jayme Martins debate a reforma agrária adotada a partir de 1949. Dentre tantos aspectos que chamam a atenção neste processo encontram-se a distribuição igualitária de parcela de terras aos dois membros do casal, visando a independência e mobilização das mulheres nas fileiras da revolução. A coletivização das estruturas produtivas referenciadas pelas práticas de cooperação que já eram exercitadas nas zonas libertadas pelo exército vermelho, possibilitaram o surgimento de novas formas de cooperação em diferentes níveis e escalas, desde a administração da produção agrícola à organização da vida na sociedade chinesa. Para o autor a radicalização da coletivização e a tentativa de elevar a produção e a produtividade do trabalho sem incremento nas forças produtivas e sem levar em consideração aspectos culturais e a falta de infraestrutura, planejamento e experiência incidiu negativamente na renda dos camponeses e na provisão de alimentos, provocou a resistência dos camponeses e obrigou o Estado chinês a voltar atrás e promover adequações.

Já Tsui Sit Jade, Lau Kin Chi, Wen Tiejun, Yan Xiaohui no texto: reforma agrária na nova China, interpreta as atuais iniciativas do governo para reconstruir o socialismo nas áreas rurais, proteger os direitos dos camponeses e redistribuir os recursos. Segundo os autores a fome, a reforma agrária, a questão dos alimentos e a organização camponesa foram os pilares do trabalho orientado pelo PC para a organização do Exército de Libertação Popular, aspectos que juntamente com a racionalidade da agricultura secular chinesa baseada em conhecimentos tradicionais dá à China a capacidade de enfrentar condições de adversidades, o que torna fundamentais as contribuições da mobilização do campesinato, da guerra revolucionária e da reforma agrária para a construção da soberania nacional e estabilização social. Contudo na atualidade, diante da escassez de terras ao campesinato e da busca pela eficiência no uso da terra estão colocados os desafios de enfrentar a expropriação das terras sofrida pelos camponeses, o deslocamento da população mais jovem do meio rural para o meio urbano e as ideias que propõem a privatização da terra.

O artigo: a reforma agrária no Vietnã, de Nguyen Duc Truyen discorre sobre a relação entre questão agrária e questão nacional no contexto da revolução e da luta pela independência do país, pautada pelo programa do Partido dos Trabalhadores do Vietnã. A reforma agrária radical iniciada em 1953, nacionalizou a terra e a distribuiu aos camponeses

pobres, eliminou a classe dos latifundiários, estimulou a economia camponesa, retomou o cultivo em terras abandonadas e as práticas de ajuda mútua, promoveu a coletivização e supriu propriedade individual da terra e dos meios de produção. Esse processo apresentou limites referentes à baixa produtividade do trabalho, aspecto atribuído pelos autores ao fato de se promover a separação dos camponeses da terra e do seu processo agrícola, como resposta procedeu-se o retorno economia doméstica a descoletivização, mediante a transferência do direito de propriedade da terra ao Estado e garantia do direito de uso das terras pelas famílias camponesas.

E em: a revolução agrária cubana: conquistas e desafios, Juan Valdés Paz aborda a periodização do processo de reforma agrária em Cuba e o correlaciona à história da revolução no país. Neste contexto o autor identifica 7 períodos que passam pela estatização, nacionalização e planificação da agricultura, afirmação do caráter socialista da revolução, busca por aperfeiçoamentos tecnológicos na agricultura e aumento da produtividade da terra e do trabalho e recuperação da crise dos anos 1990 e mais recentemente a municipalização da agricultura e a redistribuição de terras em condições de usufruto para camponeses e cooperativas. Segundo Paz a reforma agrária cubana rompeu com o latifúndio e sua lógica, inclusive em termos culturais; universalizou as conquistas da revolução, promoveu o protagonismo das mulheres e jovens e constituiu um aparato estatal com atuação em diferentes níveis e escala da produção, orientado pela busca da descentralização e participação democrática.

Em termos de considerações gerais, é interessante notar, que a dinâmica política, organizativa e administrativa no âmbito de cada país, em cada momento histórico, define o caráter, as alianças de sustentação e os instrumentos utilizados para a execução, interfere e provoca modificações no formato das reformas agrárias, fazendo avançar ou retroceder processos, ajustando-os à realidade, às disputas de poder no âmbito da sociedade e aos interesses dos grupos políticos no comando do Estado.

Referências

STEDILE, J. P. (Org.); BEZERRA, L. (Assistente de pesquisa). **Experiências históricas de reforma agrária no mundo**. Volume I. São Paulo: Expressão Popular 2020.

Sobre a autora

Fernanda Aparecida Matheus – Graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Especialização em Estudos Latino-americanos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) / Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). Mestrado em Geografia, área de concentração

Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe pelo Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente. Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA). Militante do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-1643-3906>.

Como citar esta resenha

MATHEUS, Fernanda Aparecida. Resenha: experiências históricas de reforma agrária no mundo. **Revista NERA**, v. 27, n. 2, e9445, abr.-jun., 2024.

Recebido para publicação em 19 de junho de 2022.

Aceito a publicação em 21 de dezembro de 2023.

O processo de editoração deste artigo foi realizado por Lorena Izá Pereira e Camila Ferracini Origuela.
